PORTARIA N° 144, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCEÇÃO DE LICENÇA** não remunerada à servidora **ZOLEICA BERWIAN FROEHLICH,** mat. 441, para ausentar-se do serviço, no dia 16/07/2018 das 11hs às 12hs, para acompanhar pessoa da família, conforme Protocolo 388/2018.

Presidente Lucena, 24 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino